

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/04

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002, GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ SERAFIM BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, no uso de suas legais atribuições; **FAZ SABER**, que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Porto Esperidião, e Ela **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

DECRETA:

Art. 1.º : - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, estado de Mato Grosso, do Exercício Financeiro de 2002, Gestão Prefeito **JOSÉ SERAFIM BORGES**, **acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas/MT n.º 084/2003; referente ao Balanço Geral de 2002.**

Art. 2º - Fica determinado que após a publicação deste Decreto Legislativo, será enviado cópia, juntamente com o comprovante de publicidade e cópia da Ata da sessão de julgamento, ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3.º : - Este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4.º : - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, PORTO ESPERIDIÃO/MT, em 02 de Março de 2004.

LÚCIO DE A. PRADO
Presidente

OSVALDO FIRMINO DA SILVA
Vice-Presidente

SANDRO RONALDO FERREIRA
1º Secretário

AILTON B. DA SILVA
2º Secretário